



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 303/SEMGOV/2022

01 de setembro de 2022

Autoriza Licença Premio por Assiduidade.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR, Prefeito Municipal de Presidente Médici- RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 34, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor Municipal **MIGUEL GONÇALVES - AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS**, lotado o junto à Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, por um período de **90 (noventa)** dias alternados sendo: Setembro/22, Novembro/22 e Janeiro/23, de acordo com a Lei Municipal nº 1396/2008 - Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Médici/RO, 01 de setembro de 2022.

Av. São João Batista, nº 1613 - Centro - Presidente Médici / RO - CEP: 76.916-000

www.presidentemedici.ro.gov.br



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO IVAN COSTA DOS SANTOS, Secretário de Governo**, em 01/09/2022 às 10:41, horário de Presidente Médici/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 230 de 26/11/2019](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **EDILSON FERREIRA DE ALENCAR, PREFEITO(A)**, em 01/09/2022 às 10:51, horário de Presidente Médici/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 230 de 26/11/2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.presidentemedici.ro.gov.br,



informando o ID **245802** e o código verificador **4FF72465**.

Referência: [Processo nº 1-1180/2022](#).

Docto ID: 245802 v1